



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/2017 – CONSUNI

Dispõe sobre as taxas de revalidação e reconhecimento de títulos estrangeiros na Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002421/2017-21;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor das taxas para revalidação e reconhecimento de títulos estrangeiros, conforme segue:

I - 1.000,00 (hum mil reais) para revalidação de diplomas de graduação;

II - 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para revalidação de certificados de residência médica e multiprofissional em saúde e em área profissional e para reconhecimento de diplomas de mestrado; e

III - 2.000,00 (dois mil reais) para reconhecimento de diplomas de doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de julho de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Presidente do Conselho Universitário em exercício